



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte da área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terreno localizada na esquina da Avenida Marquês de Paranaguá com a Rua Anamá (antiga Rua Visconde de Caravelas), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Avenida Marquês de Paranaguá, 10,00 m (dez metros) na linha dos fundos, onde confronta com área remanescente, 10,00 m (dez metros) pelo lado direito, onde confronta com área remanescente, e 10,00 m (dez metros) pelo lado esquerdo onde confronta com a Rua Anamá, totalizando 100,00 m², situada na localidade Fazenda do Quintal, no 2º distrito deste município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à instalação de Filtros Biológicos para Tratamento de Esgoto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de 11 de 2000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL